

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO,
DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA
EXIGIDO E DO PATRIMÔNIO DE
REFERÊNCIA**

Junho de 2012



**Banco do
Nordeste**

SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>03</i>
	1.1 O Banco do Nordeste	03
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>05</i>
	2.1 Risco de Crédito	05
	2.2 Risco de Crédito de Contraparte	09
	2.3 Carteiras de Negociação	12
	2.4 Derivativos	13
	2.5 Operações com Ativos Financeiros e TVM	14
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>16</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>17</i>

LISTA DE TABELAS

Tabela 01– Exposição por Fator de Ponderação	05
Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica	06
Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico	06
Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso	07
Tabela 05 – Prejuízos no Trimestre e Provisões Sobre Atraso	08
Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado – 30/06/2012	08
Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 31/03/2012	09
Tabela 08 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	09
Tabela 09 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte – 31/03/2012 – 30/06/2012	10
Tabela 10 – Valor de Garantias	11
Tabela 11 – Exposição Global Líquida	11
Tabela 12 – Carteira de Negociação – 30/06/2012	12
Tabela 13 – Carteira de Negociação – 31/03/2012	12
Tabela 14 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	14
Tabela 15 – Detalhamento do Patrimônio de Referência	16
Tabela 16 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco	18
Tabela 17 – Compatibilização do PR com o PRE	18

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) para o Banco do Nordeste do Brasil S/A. Procura-se atender o que preceitua a Circular 3.477 do Banco Central do Brasil, emitida em 24 de dezembro de 2009.

Trata-se de relatório trimestral, focado nas informações quantitativas do Banco. Informações mais apuradas, abordando também os aspectos qualitativos do BNB, podem ser obtidas com este mesmo relatório, porém na data base de dezembro de 2011 (relatório anual).

1.1 – O Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento com operações focadas principalmente na região Nordeste do Brasil. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O BNB é controlado pelo governo brasileiro e age como um agente para implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento para a região Nordeste.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferecemos financiamento competitivo para empreendedores de pequeno, médio e grande porte. Nossas operações estão centradas sobre o financiamento dos setores produtivos da região Nordeste (incluindo os setores rural, industrial e comercial), principalmente através de empréstimos de longo e curto prazo e operações de mercados de capitais.

O BNB também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste), o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), o PRONAF (Programa

Nacional de Fortalecimento da cultura dos agentes da Família), como agente de crédito, e o FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste), como agente operador.

O BNB é o principal agente financeiro de longo prazo na região Nordeste, com uma carteira de operações de crédito que representa um market-share de aproximadamente 17% do total de financiamentos de longo prazo na região Nordeste, ou 67% quando se considera os portfólios do BNB e do FNE combinados.

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - Operações rurais e para o agronegócio;
 - Operações voltados a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - Operações comerciais a empresas de varejo, atacado e de serviços;
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
- Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2 – Gestão de Risco do BNB

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.360/2007:

Tabela 01- Exposição por Fator de Ponderação

Exposições por Fator de Ponderação	R\$ mil					
	31.03.2012		30.06.2012		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	9.509.772	9.430.804	9.806.655	9.761.004	3,1%	3,5%
. 20%	400.521	329.649	311.392	360.261	-22,3%	9,3%
. 35%	0	0	0	0	-	-
. 50%	5.399.422	4.962.013	6.779.374	6.051.558	25,6%	22,0%
. 75%	5.159.063	5.115.407	5.476.457	5.362.569	6,2%	4,8%
. 100%	24.796.214	25.094.165	26.448.638	25.846.878	6,7%	3,0%
. 150%	17.890	17.138	25.294	20.816	41,4%	21,5%
. 300%	73.200	58.655	48.348	57.313	-34,0%	-2,3%
. -20%	0	0	0	0	-	-
. -35%	0	0	0	0	-	-
. -50%	0	0	0	0	-	-
. -100%	0	0	0	0	-	-
. -300% (*)	291	291	291	291	0,0%	0,0%
Valor Total das Exposições:	45.356.082	45.007.831	48.896.158	47.460.399	7,8%	5,4%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, garantias prestadas e coobrigações						13,54%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica

Exposições por Unidade da Federação (*)	R\$ mil					
	31.03.2012		30.06.2012		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	1.067.525	1.067.836	1.110.248	1.091.668	4,0%	2,2%
BA	6.192.759	6.279.213	6.288.619	6.215.684	1,5%	-1,0%
CE	4.570.667	4.595.809	4.495.500	4.494.282	-1,6%	-2,2%
ES	254.854	255.140	235.836	233.450	-7,5%	-8,5%
MA	2.679.706	2.709.995	2.865.476	2.762.762	6,9%	1,9%
MG	1.265.133	1.258.604	1.267.932	1.272.770	0,2%	1,1%
PB	1.347.284	1.349.666	1.382.034	1.361.208	2,6%	0,9%
PE	3.434.413	3.464.887	3.507.658	3.460.820	2,1%	-0,1%
PI	1.778.619	1.768.887	1.917.531	1.848.186	7,8%	4,5%
RN	1.737.596	1.749.038	1.761.462	1.747.739	1,4%	-0,1%
SE	1.089.236	1.088.312	1.155.860	1.121.561	6,1%	3,1%
OUTROS	1.674.918	1.714.156	1.965.303	1.823.810	17,3%	6,4%
Valor Total das Exposições:	27.092.710	27.301.543	27.953.459	27.433.940	3,2%	0,5%

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico

Exposições por Setor Econômico (*)	R\$ mil					
	31.03.2012		30.06.2012		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.467.133	1.459.012	1.531.726	1.517.955	4,4%	4,0%
PRIVADO	25.625.577	25.842.531	26.421.733	25.915.985	3,1%	0,3%
Comércio	2.803.279	2.809.642	3.012.817	2.918.031	7,5%	3,9%
Comércio Exterior	829.627	863.344	874.473	829.155	5,4%	-4,0%
Habitação	242	242	242	242	0,0%	0,0%
Indústria	6.371.317	6.450.812	6.390.171	6.271.702	0,3%	-2,8%
Infraestrutura	4.330.663	4.361.878	4.216.071	4.251.038	-2,6%	-2,5%
Intermediários Financeiros	220.512	234.173	331.736	243.627	50,4%	4,0%
Microfinança Urbana	1.160.643	1.148.733	1.358.611	1.285.867	17,1%	11,9%
Pessoas Físicas	197.831	197.258	208.252	203.787	5,3%	3,3%
Rural	5.902.304	5.919.897	6.083.173	5.978.439	3,1%	1,0%
Outros Serviços	3.809.159	3.856.552	3.946.187	3.934.097	3,6%	2,0%
Valor Total das Exposições:	27.092.710	27.301.543	27.953.459	27.433.940	3,2%	0,5%

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso (Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos)

	R\$ mil		
Faixa de Atraso	31.03.2012	30.06.2012	(%) Variação
. Até 60 dias	839.026	875.662	4,4%
. De 61 a 90 dias	231.259	240.777	4,1%
. De 91 a 180 dias	639.213	472.583	-26,1%
. Acima de 180 dias	2.431.646	2.658.821	9,3%
Saldo Total (BNB e FNE) (a)	4.141.144	4.247.843	2,6%
Saldo em Atraso com Recursos do FNE (b+c)	3.096.840	3.242.330	4,7%
Risco assumido pelo FNE (b)	1.491.390	1.572.815	5,5%
Risco Assumido pelo BNB (c)	1.605.450	1.669.515	4,0%
Saldo em Atraso das Demais Operações	1.044.304	1.005.513	-3,7%
Saldo em Atraso com Risco para o BNB (a-b)	2.649.754	2.675.028	1,0%

Nota: Os saldos se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB.

Os atrasos referentes às operações cujo risco é assumido 100% pelo FNE não estão aqui referenciados, por não constituírem risco de crédito que possa gerar impactos financeiros para o BNB.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Dos R\$ 4.247.843 mil em atraso, R\$ 3.242.330 mil (R\$ 3.096.840 mil em março/2012) se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que existe o compartilhamento do risco de crédito entre o citado Fundo e o BNB. Deste montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.669.515 mil (R\$ 1.605.450 mil em março/2012), ficando os R\$ 1.572.815 restantes a cargo do FNE. Nas operações contratadas a partir de dezembro de 1998, à exceção de alguns programas no âmbito do PRONAF, o BNB assume 50% do risco de crédito.

Tabela 05 – Fluxo de Prejuízos no Trimestre e Saldo de Provisões Sobre Atraso

	R\$ mil		
	31.03.2012	30.06.2012	(%) Variação
Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	2.132.261	2.189.445	2,7%
-Operações com Recursos do FNE (1)	1.507.663	1.560.138	3,5%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	624.598	629.307	0,8%
Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	165.168	183.357	11,0%
-Operações com Recursos do FNE (1)	51.141	70.394	37,6%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	114.027	112.963	-0,9%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	27.952	36.495	30,6%
-Operações com Recursos do FNE (1)	6.847	16.210	136,7%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	21.105	20.285	-3,9%

Nota: Os saldo e fluxos se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB.

Ressalta-se a correção do montante de provisões em 31/03/12, de R\$ 2.123 mil para R\$ 2.132 mil, pois deixou-se de considerar as provisões para os outros créditos com características de concessão de crédito naquela posição.

(1) valores decorrentes do risco de crédito que é assumido pelo BNB nas operações do FNE.

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado – 30/06/2012

	R\$ mil					
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado
. 0%	0	0	0	0	0	0
. 20%	0	0	0	0	0	0
. 35%	0	0	0	0	0	0
. 50%	0	6.237.537	0	0	0	6.237.537
. 75%	0	1.358.732	21.538	45.967	0	1.426.237
. 100%	887.565	0	0	0	2.399.324	3.286.890
. 150%	0	0	0	0	0	0
. 300%	0	0	0	0	0	0
. -20%	0	0	0	0	0	0
. -35%	0	0	0	0	0	0
. -50%	0	0	0	0	0	0
. -100%	0	0	0	0	0	0
. -300%	0	0	0	0	0	0
Valor Total Mitigado	887.565	7.596.269	21.538	45.967	2.399.324	10.950.664

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 31/03/2012

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	R\$ mil
						Total Mitigado
. 0%	0	0	0	0	0	0
. 20%	0	0	0	0	0	0
. 35%	0	0	0	0	0	0
. 50%	0	3.740.827	0	0	0	3.740.827
. 75%	0	1.318.847	21.863	46.274	0	1.386.983
. 100%	886.347	0	0	0	2.487.876	3.374.224
. 150%	0	0	0	0	0	0
. 300%	0	0	0	0	0	0
. -20%	0	0	0	0	0	0
. -35%	0	0	0	0	0	0
. -50%	0	0	0	0	0	0
. -100%	0	0	0	0	0	0
. -300%	0	0	0	0	0	0
Valor Total Mitigado	886.347	5.059.674	21.863	46.274	2.487.876	8.502.034

Fonte: Ambiente de Controladoria

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 08 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Atuação da Câmara como Contraparte		Sem Atuação da Câmara como Contraparte				R\$ mil
			Com Garantia		Sem Garantia		
	31/3/2012	30/6/2012	31/3/2012	30/6/2012	31/3/2012	30/6/2012	
Derivativos (valor nominal)	0,00	0,00	509.020,00	1.087.635,00	320.290,23	262.262,53	
Operações Compromissadas Ativas	0,00	0,00	4.174.984,41	5.374.993,35	0,00	0,00	
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Tabela 09 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Valor Positivo Bruto		R\$ mil
	31/3/2012	30/6/2012	
	Derivativos	34.764,23	184.059,70 ¹
Operações Compromissadas Ativas	4.192.254,13	5.400.698,26	
Operações a liquidar	0,00	0,00	
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	

(1) Aumento no volume de operações de swap (categoria taxa de câmbio) em virtude de captação externa, bem como diferencial a receber de tais operações (variação cambial observada no 2º trimestre/2012: 10,93%).

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 10 – Valor de Garantias

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
	R\$ mil	
	31/3/2012	30/6/2012
Derivativos	0,00	50.707,21
Operações Compromissadas Ativas	4.192.254,13	5.400.698,26
Operações a liquidar	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Tabela 11 – Exposição Global Líquida

CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	
	R\$ mil	
	31/3/2012	30/6/2012
Derivativos	34.764,23	133.352,49 ¹
Operações Compromissadas Ativas	0,00	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00

(1) Aumento no volume de operações de swap (categoria taxa de câmbio) em virtude de captação externa, bem como diferencial a receber de tais operações (variação cambial observada no 2º trimestre/2012: 10,93%).

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 – Carteiras de Negociação

Em 30/06/2012 e 31/03/2012, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nos quadros a seguir. Essas operações foram realizadas em taxas prefixadas, no ativo, e em CDI e taxas prefixadas, no passivo.

Tabela 12 – Carteira de Negociação – 30/06/2012

RE VENDAS E RECOMPRA S A LIQUIDAR							
Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	2/7/2012	45.000	CDI	LFT	1/9/2017	79.615
Taxa Prefixada	LFT	12/7/2012	2.516.201	Taxa Prefixada	LFT	2/7/2012	681.743
Taxa Prefixada	LTN	2/7/2012	100.000				
Taxa Prefixada	LTN	2/7/2012	551.961				
Taxa Prefixada	NTNB	2/7/2012	679.997				
Taxa Prefixada	NTNB	12/7/2012	969.944				
Taxa Prefixada	NTNF	2/7/2012	461.165				
TOTAL DO ATIVO			5.324.268	TOTAL DO PASSIVO			761.358
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				4.562.910			

Fonte: Ambiente de Risco

Tabela 13 – Carteira de Negociação – 31/03/2012

RE VENDAS E RECOMPRA S A LIQUIDA							
Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	2/4/2012	313.907	CDI	LFT	9/3/2015	12.207
Taxa Prefixada	LFT	19/4/2012	1.508.407	CDI	LFT	1/9/2015	49.905
Taxa Prefixada	LTN	2/4/2012	285.465	CDI	LFT	1/9/2017	36.491
Taxa Prefixada	LTN	19/4/2012	300.862	Taxa Prefixada	LFT	2/4/2012	559.398
Taxa Prefixada	NTNB	2/4/2012	199.997				
Taxa Prefixada	NTNB	19/4/2012	1.471.705				
TOTAL DO ATIVO			4.080.343	TOTAL DO PASSIVO			658.001
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				3.422.342			

Fonte: Ambiente de Risco

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 30.06.2012 (R\$ 4.562.910 mil), experimentou um aumento de 33%, comparativamente ao saldo registrado em

31.03.2011 (R\$ 3.422.342 mil). Vale registrar, a propósito, que oscilações dessa magnitude, entre posições trimestrais, afiguram-se compatíveis com a composição da Carteira de Negociação, uma vez que a realização das operações compromissadas tem como objetivo precípuo o gerenciamento da liquidez e a administração das disponibilidades de caixa do Banco.

Ressalte-se que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Efetivamente, essa baixa exposição pode ser observada nas posições de 30.06.2012 e 31.03.2012, quando o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,0320% e 0,0410%, respectivamente, do valor do Patrimônio de Referência (PR) do Banco.

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/06/2012 e 31/03/2012 os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

Tabela 14 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

Fator de risco de mercado	R\$ mil			
	Posição em 31/03/2012		Posição em 30/06/2012	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	393.963	417.197	330.579	357.359
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	566.305	531.622	1.286.034	1.101.975
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e das operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Fluxo no 2T12
 - Contratação: R\$ 802.424 mil;
 - Venda: R\$ 740.086 mil.
 - Fluxo no 1T12
 - Contratação: R\$ 790.207 mil;
 - Venda: R\$ 855.025 mil.
- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº

3.533/08: saldos nulos tanto para o 2º trimestre quanto para o 1º trimestre de 2012.

- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/03/2012: R\$ 761.456 mil;
 - Posição de 31/03/2012: R\$ 658.104 mil.

- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: os fluxos foram nulos tanto para o 2º quanto para o 1º trimestre de 2012.

- Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
 - (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
 - Posição de 30/06/2012: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/03/2012: R\$ 0,00;

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

Tabela 15 – Detalhamento do Patrimônio de Referência

NOME DO ITEM	R\$ mil		
	31.03.2012	30.06.2012	(%) variação
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	4.684.209	4.936.576	5,4%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.342.105	2.483.743	6,0%
(+)Patrimônio Líquido	2.344.472	2.570.425	9,6%
(+)Contas de Resultado Credoras	1.805.044	0	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	1.760.921	0	-
(-)Reservas de Reavaliação	24.625	24.051	-2,3%
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	291	0,0%
(-)Ativo Permanente Diferido	1.314	539	-59,0%
(-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	20.260	61.801	205,0%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	2.342.104	2.452.833	4,7%
(+)Reservas de Reavaliação	24.625	24.051	-2,3%
(+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR (1)	1.169.297	1.125.109	-3,8%
(+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.245.693	1.274.570	2,3%
(+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	20.260	61.801	205,0%
(-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	74.641	32.698	-56,2%
(-)Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	43.130	0	-
DEDUÇÕES DO PR	0	0	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

4 - Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06 2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

Em junho de 2012 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõem o PRE:

Tabela 16 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil		
	Valor da PEPR		(%) Variação
	31.03.2012	30.06.2012	
. 0%	0	0	-
. 20%	8.812	6.851	-22,3%
. 35%	0	0	-
. 50%	23.245	29.349	26,3%
. 75%	299.531	321.314	7,3%
. 100%	2.237.006	2.350.792	5,1%
. 150%	2.946	4.159	41,2%
. 300%	24.156	15.955	-34,0%
. -20%	0	0	-
. -35%	0	0	-
. -50%	0	0	-
. -100%	0	0	-
. -300%	-96	-96	0,1%
Valor da Parcela PEPR	2.595.600	2.728.324	5,1%

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 17 – Compatibilização do PR com o PRE

Nome do Item	R\$ mil		
	31.03.2012	30.06.2012	(%) variação
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.684.209	4.936.576	5,4%
. Nível I	2.342.105	2.483.743	6,0%
. Nível II	2.342.104	2.452.833	4,7%
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.060.427	3.193.432	4,3%
. Parcela PEPR	2.595.599	2.728.324	5,1%
. Parcela PCAM	0	0	-
. Parcela PJUR	1.201	1.478	23,1%
. Parcela PCOM	348	351	0,9%
. Parcela PACS	0	0	-
. Parcela POPR	463.279	463.279	0,0%
c) Valor do RBAN	47.368	157.814	233,2%
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	1.576.414	1.585.330	0,6%
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	16,84%	17,00%	-
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	16,58%	16,20%	-

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.